



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 307 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de uma arvore na rua Pietrantonio Minichilo altura do Nº 86 no bairro do Guaturinho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o objetivo eliminar ramos mortos, danificados ou doentes dessa árvore. Pois os mesmos podem cair causando acidentes e transtornos a população que reside nas proximidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de março de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27/ março /2024</u> Despacho: <u>Encaminho - Je</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

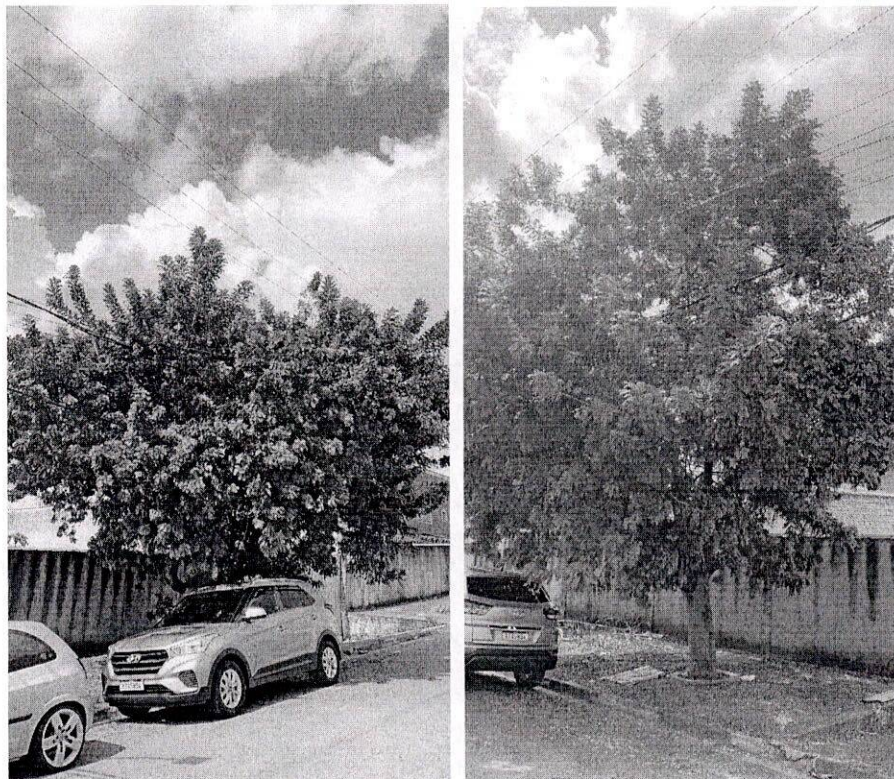
PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
809/2024	21/03/2024 16:05:55	120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 061– GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 241/2024 a 257/2024, 259/2024 e 262/2024 a 310/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo
(RE: 16.910)